AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tainara Barbosa Raitz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.
a) Processo nº: 056/2026
b) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
c) Objeto da Licitação: Credenciamento de Empresa especializada para Aquisição/Contratação dos Produtos/Serviços abaixo relacionados: castração de caninos e felinos (macho e fêmea) e diária de cuidado (eventuais) pós-operatório, destinado para atender a demanda do Município de São José do Cerrito - SC.

d) Fornecedores e itens declarados Vencedores:
Nome ou Razão Social: RICARDO E LARISSA AGROVET AGROPECUARIA E CLINICA VETERINARIA LTDA
Inscrição no CNPJ: 30.539.930/0001-89
Endereço: Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 166, Centro, São José do Cerrito – SC.

Razão da Escolha do Contratado:

A contração se faz necessária devida a grande população de animais de rua (cães e gatos) existentes no município de São José do Cerrito. Sendo necessário o poder público tomar medidas concretas para a redução populacional, assim como prestar atendimento veterinário a estes animais em casos especiais, em que os animais foram abandonados e estão com problemas de saúde. Foi firmado um convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através do **Programa Pet Levado a Sério**, que amplia o atendimento para cães e gatos.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Justificativa de Preço:

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contrata-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

São José do Cerrito, SC, 01 de julho de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ
Prefeita de São José do Cerrito